

Evidenciação de Ativos Intangíveis nas Empresas Industriais mais Inovadoras segundo Classificação do Índice Brasil de Inovação (IBI)

Amanda Venâncio Ferreira dos Santos – Universidade Federal do Ceará (UFC)

Cíntia Gonçalves Ximenes – Universidade Federal do Ceará (UFC)

Alessandra Vasconcelos Gallon – Universidade Federal do Ceará (UFC),

Resumo

O tema Ativo Intangível emerge na sociedade atual suscitando a discussão no contexto corporativo e acadêmico sobre a sua relevância para a riqueza das organizações por meio de sua funcionalidade. Contudo, no Brasil, o registro contábil dos ativos intangíveis no Balanço Patrimonial das empresas estabeleceu-se somente a partir da Lei nº 11.638/2007, que introduziu o Intangível no Ativo Não Circulante. Em seguida, o Pronunciamento Técnico CPC 04 (2008), com base na *International Accounting Standard (IAS) 38*, estabeleceu critérios de contabilização dos ativos intangíveis, exigindo a divulgação de informações sobre esses ativos em Notas Explicativas às demonstrações contábeis das empresas. Como são recentes as alterações impostas pelos novos dispositivos legais, este estudo objetiva verificar a evidenciação dos ativos intangíveis nas companhias abertas industriais mais inovadoras, segundo o Índice Brasil de Inovação (IBI), com ações listadas na BM&FBovespa. A seleção dessas empresas se apoia nos resultados de alguns estudos que ao investigar os temas Ativo Intangível e Inovação constataram sua afinidade. Na mesma linha de raciocínio, o Manual de Oslo (OECD, 2005) destaca que a inovação envolve investimento relevante que inclui a aquisição de ativos intangíveis com potenciais retornos no futuro. Conjectura-se que os ativos intangíveis de inovação exercem influência como fonte essencial para a manutenção das vantagens competitivas e dos valores econômicos em empresas industriais inovadoras, e que, portanto, a representatividade dos seus intangíveis e o impacto nos seus patrimônios após a adoção do CPC 04 justificam a sua observância. Trata-se de pesquisa descritiva, de natureza qualitativa, realizada por meio de pesquisa documental. Os dados foram levantados por meio de um *check list* fundamentado no CPC 04, e analisados com a aplicação da Análise de Conteúdo das demonstrações contábeis de 2007, 2008 e 2009 das empresas. Os resultados revelam que todas as empresas analisadas divulgaram informações sobre ativos intangíveis em seus relatórios contábeis, especialmente nas Notas Explicativas; e que, melhorou o nível de evidenciação dos intangíveis nas empresas, indicando a eficácia do mecanismo regulatório. De forma mais pontual, constatou-se que: (i) os intangíveis *Software* e Marcas e patentes foram os mais frequentes; (ii) durante o período analisado, o Ativo Intangível passou a ganhar maior representatividade em relação ao Ativo Não Circulante e ao Ativo Total, o que repercute na diminuição dos ativos tangíveis nas empresas, corroborando conclusões de outros estudos; e (iii) há correspondência direta entre a relevância do Ativo Intangível em relação ao Ativo Não Circulante e o grau de intensidade tecnológica das empresas, ou seja, quanto maior for o grau de inovação da empresa, maior será a relevância dos seus intangíveis em relação ao Ativo Não Circulante, o que ratifica a seleção da amostra da pesquisa. Por fim, verificou-se a importância das mudanças estabelecidas por órgãos normatizadores quanto ao tratamento e evidenciação

dos intangíveis por empresas brasileiras, diante do cenário de convergência aos padrões internacionais de contabilidade no Brasil, corroborando que a inclusão do ativo intangível aumenta substancialmente a qualidade da informação contábil, contribuindo para o desenvolvimento do mercado de capitais e para a redução de custos de captação.

Palavras-chave: Ativos intangíveis, Evidenciação contábil, Indústrias brasileiras inovadoras.

1 Introdução

O tema Ativo Intangível emerge na sociedade atual suscitando a discussão no contexto corporativo e acadêmico sobre a sua relevância para a riqueza das organizações por meio de sua funcionalidade (ANTUNES; MARTINS, 2007). Nessa perspectiva, Backes, Ott e Wiethauper (2005, p. 1) salientam que “a proporção de investimentos em ativos intangíveis passa a ser significativa, em contraste com a irrelevância observada em outros tempos”.

Por sua vez, no Brasil, o registro obrigatório dos ativos intangíveis no Balanço Patrimonial das empresas estabeleceu-se somente a partir da Lei nº 11.638/2007, que tornou compulsória a introdução do Intangível no Ativo Não Circulante. Em seguida, o Pronunciamento Técnico CPC 04, com base na *International Accounting Standard* (IAS) 38, estabeleceu critérios de contabilização relativos ao reconhecimento e mensuração dos ativos intangíveis, exigindo a divulgação de informações específicas sobre esses ativos em notas explicativas. Sobre a importância dos normativos, Iudícibus *et al.* (2010) afirmam que a qualidade da informação contábil aumenta substancialmente com a inclusão do Ativo Intangível, contribuindo para o desenvolvimento do mercado de capitais e também reduzindo custos de captação.

Entretanto, como são recentes as alterações impostas pelos novos dispositivos legais brasileiros nas práticas contábeis e no conteúdo dos demonstrativos contábeis – sendo 2008 o primeiro ano de adoção do CPC 04 –, este estudo se justifica na medida em que tenta compreender, por meio de pesquisa empírica, a adoção dos preceitos do CPC 04 nas demonstrações contábeis de empresas industriais consideradas inovadoras. A seleção dessas empresas se apoia nos resultados de alguns estudos estrangeiros (ROGERS, 1998; LEV, 2001; DARROCH; McNAUGHTON, 2002; EDVINSSON *et al.*, 2004; NARVEKAR; KARUNA, 2006; MUDAMBI, 2008) e brasileiros (ALMEIDA, 2003; TEH; KAYO; KIMURA, 2008; TIRONI; CRUZ, 2008; COLAUTO *et al.*, 2009; CRISÓSTOMO, 2009; STOECKICHT; SOARES, 2009) que constatarem afinidade entre os temas Ativo Intangível e Inovação. Em concordância, a terceira edição do Manual de Oslo, lançada em 2005 pela *Organisation for Economic Co-operation and Development* (OECD), salienta que a inovação envolve investimento relevante que inclui a aquisição de intangíveis com potenciais retornos no futuro.

Assim, este estudo apresenta a seguinte questão a ser investigada: Como as empresas industriais inovadoras brasileiras vêm evidenciando nas demonstrações contábeis informações sobre ativos intangíveis? Assim, procurou-se verificar a evidenciação dos ativos intangíveis nas empresas industriais mais inovadoras, segundo classificação do IBI, com ações listadas na BM&FBovespa, diante da Deliberação CVM nº 553/2008, que aprova e torna obrigatória, para as companhias abertas, a aplicação do CPC 04 desde o exercício findo em 2008. Essas empresas foram criteriosamente selecionadas, com base no pressuposto de que, devido ao seu

forte caráter inovador, promoveriam intensivos investimentos em ativos intangíveis, os quais, por consequência, seriam alvos de ampla evidenciação nos relatórios contábeis.

Na busca de respostas para o problema da pesquisa, têm-se como objetivos específicos: (i) verificar a evidenciação dos ativos intangíveis nas demonstrações contábeis das empresas pesquisadas, no tocante a discriminação da composição, tipologia, frequência, classificação, representatividade e relevância; (ii) analisar o nível de aderência das empresas pesquisadas com relação às exigências impostas pelo CPC 04 relacionadas à divulgação de informações sobre ativos intangíveis em notas explicativas; (iii) identificar os métodos de mensuração e amortização dos ativos intangíveis divulgados nas notas explicativas das empresas em estudo.

Torna-se oportuno salientar que a cada dia que passa as discussões sobre os ativos intangíveis no contexto da evidenciação contábil ganha mais destaque nos âmbitos acadêmico e corporativo, principalmente devido ao cenário de convergência aos padrões internacionais de contabilidade no Brasil, apoiado nas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009 e nos documentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

O estudo está estruturado em cinco seções, incluindo esta introdução. A seguir, é apresentada a revisão da literatura, contextualizando-se os ativos intangíveis e sua classificação e a evidenciação contábil e o CPC 04. Na sequência, vem o proceder metodológico, seguindo-se os resultados da pesquisa. Na última seção, apresentam-se as considerações finais.

2 Plataforma Teórica

2.1 Os Ativos Intangíveis e sua Classificação

Segundo alguns teóricos da Contabilidade, Kohler (1957 *apud* IUDÍCIBUS, 2004, p. 225) formula um dos mais adequados conceitos de Ativo Intangível: “um ativo de capital que não tem existência física, cujo valor é limitado pelos direitos e benefícios que antecipadamente sua posse confere ao proprietário”. O CPC 04 (2008), em seu item 8, assinala a necessidade de identificação do intangível pela empresa e o define como “um ativo não monetário identificável sem substância física”.

Grupo de contas do Balanço Patrimonial, e tão importante quanto ainda desconhecido pelos contadores, o Ativo Intangível merece destaque no estudo da Teoria da Contabilidade, principalmente pela descoberta do seu valor para as empresas, constituindo uma reserva de benefícios futuros para as entidades (IUDÍCIBUS, 2004). Hendriksen e Van Breda (2007, p. 387) enfatizam que os ativos intangíveis “devem ser reconhecidos sempre que preenchem os requisitos de reconhecimento de todo e qualquer ativo, ou seja, devem atender à definição de um ativo, devem ser mensuráveis e devem ser relevantes e precisos”.

Perez e Fama (2006) ressaltam que ativos intangíveis como marcas, patentes, capital intelectual e direitos autorais, por exemplo, são ativos singulares, geralmente oriundos de inovação e conhecimento. Crisóstomo (2009) corrobora a assertiva desses dois autores e salienta que a riqueza da empresa passa a ser gerada pela inovação.

No que tange à classificação dos ativos intangíveis, os autores clássicos não apresentam uma convergência, sendo encontradas na literatura diferentes classificações. O Quadro 1 evidencia a classificação dos intangíveis e sua respectiva composição conforme alguns desses autores.

Autores	Classificação	Composição
Brooking (1996)	Ativos de Mercado	Potencial da empresa em decorrência dos intangíveis relacionados ao mercado, como marca, clientes, lealdade dos clientes, negócios recorrentes, negócios em andamento e canais de distribuição.
	Ativo Humano	Benefícios que o indivíduo pode proporcionar às organizações por meio da sua expertise, criatividade, conhecimento e habilidade para resolver problemas, tudo visto de forma coletiva e dinâmica.
	Ativos de Propriedade Intelectual	Ativos que precisam de proteção legal para proporcionar às organizações benefícios como <i>know-how</i> , segredos industriais, <i>copyright</i> , patentes e <i>design</i> .
	Ativos de Infraestrutura	Tecnologias, metodologias e processos empregados, como cultura organizacional, sistema de informação, métodos gerenciais, aceitação do risco e banco de dados de clientes.
Edvinsson e Malone (1998)	Capital Humano	Combinação de conhecimento, habilidades, capacidade de inovação e capacidade dos empregados para desenvolver tarefas, valores, cultura e filosofia empresarial.
	Capital Estrutural	<i>Hardware</i> , <i>software</i> , banco de dados, estrutura organizacional, patentes, marca e tudo o mais que dá suporte para elevar a produtividade dos empregados, clientes e relações desenvolvidas com eles.
Sveiby (1998)	Estrutura Externa	Marcas, marcas registradas, relações com clientes e fornecedores e imagem da empresa.
	Estrutura Interna	Estrutura organizacional, estrutura gerencial, estrutura legal, sistemas, pesquisa e desenvolvimento (P&D) e <i>software</i> .
	Competência Individual	Capacidade de agir em diversas situações para criar ativos tangíveis e intangíveis.

Quadro 1 – Classificação dos ativos intangíveis

Ante o exposto, observa-se que alguns ativos intangíveis podem ser mais facilmente identificados e mensurados, enquanto outros são de mais difícil identificação e controle, considerados como gerados internamente, principalmente os relacionados aos ativos humanos (ANTUNES; LEITE, 2008). Antunes e Leite (2008) complementam afirmando que devido, principalmente, à dificuldade de mensuração do seu custo com segurança e ao efeito sinérgico de sua atuação conjunta, alguns intangíveis não são contemplados nos relatórios contábeis.

Diante da unidade de análise da presente pesquisa – empresas de setores da indústria de transformação brasileira colocadas nas primeiras posições do *ranking* do IBI – para a consecução do primeiro objetivo específico proposto, será adotada a classificação de ativos intangíveis proposta por Brooking (1996), por apresentar uma categoria específica dos ativos intangíveis relacionada a ativos de inovação, denominada **ativos de propriedade intelectual**.

2.2 Evidenciação Contábil e o Pronunciamento Técnico CPC 04

A evidenciação contábil sempre foi assunto polêmico, pois faz suscitar a questão do quê, de que forma e para quem se deve divulgar, haja vista que um dos principais objetivos da divulgação consiste em fornecer informações úteis para subsidiar decisões econômicas dos usuários das informações contábeis (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2007).

Iudícibus (2004) e Hendriksen e Van Breda (2007) apresentam as seguintes formas de evidenciação: (a) forma e apresentação das demonstrações contábeis; (b) informações entre parênteses; (c) notas explicativas; (d) quadros e demonstrações suplementares; (e) parecer de auditoria; e (f) relatório da diretoria. A forma e a apresentação das demonstrações contábeis incluem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, se companhia aberta, segundo Instrução CVM nº 59/1986), a Demonstração dos Fluxos de Caixa e, se companhia aberta, a Demonstração do Valor Adicionado, de acordo com a Lei nº

6.404/1976, alterada pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, incluindo, quando for o caso, informações entre parênteses. As notas explicativas e os quadros e demonstrações complementares vêm a esclarecer a situação patrimonial e do resultado do exercício. O relatório da diretoria caracteriza-se, geralmente, por informações de caráter não financeiro que afetam a operação da empresa, expectativas com relação ao futuro, no que tange à empresa e ao setor, planos de crescimento da empresa e valor de gastos efetuados ou a efetuar no orçamento do capital ou em pesquisa e desenvolvimento (IUDÍCIBUS, 2004).

No Brasil, após o advento das Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, os ativos intangíveis passam a ser classificados no Balanço Patrimonial como parte integrante do grupo Ativo Não Circulante; alterações essas ratificadas pelas Resoluções CFC nº 1.152/2009 e nº 1.157/2009 e pela Deliberação CVM nº 488/2005. Em 2008, o CPC edita o CPC 04 – Ativo Intangível, aprovado pela Deliberação CVM nº 553/2008 e pelas Resoluções CFC nº 1.139/2008 e nº 1.140/2008, que estabelece os critérios gerais para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos intangíveis nas notas explicativas. Os principais itens do CPC 04 relativos à divulgação de informações sobre ativos intangíveis em notas explicativas fazem parte do *check list* para averiguação da extensão da evidenciação pelas empresas objeto deste estudo.

Segundo o CPC 04, o reconhecimento dos ativos intangíveis está condicionado ao seu enquadramento na definição de ativo intangível e à observância dos critérios de reconhecimento, sendo reconhecido se houver indicação de que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade e se o custo do ativo puder ser mensurado com segurança (itens 12 e 18 do CPC 04).

Devido à importância que nos últimos anos o meio acadêmico tem atribuído aos ativos intangíveis, vários estudos, em diferentes contextos, investigaram o tema pela perspectiva da evidenciação contábil, especialmente a voluntária, tanto no exterior (GUTHRIE; PETTY, 2000; WILLIAMS, 2001; GOH; LIM, 2004; ABSOLMOHAMMADI, 2005; GARCÍA-MECA, 2005; VANDEMAELE; VERGAUWEN; SMITS, 2005; ABEYSEKERA, 2007; BURGMAN; ROOS, 2007; CORDAZZO, 2007; DUMAY; TULL, 2007; MACAGNAN, 2009), como no Brasil (SANTOS; SCHMIDT, 2002; SCHMIDT *et al.*, 2005; ANTUNES, 2006; CARVALHO; ENSSLIN, 2006; SANTOS; GALLON; ENSSLIN, 2007; ANTUNES; LEITE, 2008; CRISÓSTOMO, 2009; RITTA; ENSSLIN; RONCHI, 2010), o que, por si só, já justificaria a realização da presente pesquisa, ao tempo em que realça a evidenciação compulsória diante das novas práticas contábeis vigentes no País.

3 Metodologia

Os delineamentos desta pesquisa se deram em função dos objetivos, dos procedimentos e da abordagem do problema. No que concerne aos objetivos, trata-se de estudo do tipo descritivo (GIL, 1999), a fim de verificar como vêm sendo evidenciados os ativos intangíveis nas empresas industriais mais inovadoras, de acordo com o IBI, tendo sido realizado por meio de pesquisa documental, com abordagem qualitativa dos dados (RICHARDSON, 1999).

Segundo Furtado *et al.* (2007), o Índice Brasil de Inovação (IBI) criou um índice que mensura o grau de inovatividade, partindo da perspectiva de que os esforços tecnológicos são instrumentos para garantir o crescimento da empresa. Para isso, o IBI considera tanto o esforço que as empresas fazem no investimento em insumos empregados no processo de inovação, quanto os impactos sobre seu desempenho no mercado, resultante dessa inovação. Os indicadores do IBI se apoiam em informações do Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística (IBGE), utilizando as respostas dos questionários da Pesquisa Industrial Inovação Tecnológica (PINTEC) e da Pesquisa Industrial Anual (PIA). Para a construção dos *rankings* setoriais de inovação, o IBI usa como base a identificação de similaridades de comportamento tecnológico entre as empresas, compreendendo somente indústrias de transformação na sua 1ª edição lançada em 2007.

Nesse contexto, foram objetos deste estudo as empresas da indústria de transformação participantes do *ranking* das mais inovadoras do IBI com ações listadas na BMF&Bovespa, conforme divulgado pela Revista Inovação Uniemp. A seleção dessas empresas foi influenciada pela perspectiva de que, por apresentarem forte caráter inovador, elas investiriam intensivamente em ativos intangíveis, dando ampla evidenciação dessa medida nos relatórios contábeis. A população do estudo reúne 12 empresas, distribuídas por grupo setorial, segundo o grau de intensidade tecnológica, contemplando em cada grupo as três primeiras colocadas no *ranking* do IBI, conforme explicitado no Quadro 2.

Grupo setorial / Intensidade tecnológica / Segmento industrial		Empresa	Posição no Ranking do Grupo
Grupo 1 (alta)	Outros equipamentos de transporte; Material de escritório e equipamentos de informática; Veículos, reboques e carrocerias; Instrumentação e automação industrial; e Eletrônica e telecomunicações.	Delphi	1ª
		Embraer	2ª
		Marcopolo	3ª
Grupo 2 (média-alta)	Máquinas e equipamentos; Máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Refino de petróleo e álcool; Produtos químicos; e Produtos do fumo.	Silvestre Labs	1ª
		Vallée	2ª
		Natura	3ª
Grupo 3 (média-baixa)	Artigos de borracha e plástico; Confecção de artigos do vestuário e acessórios; Móveis e indústrias diversas; Metalúrgica básica; Produtos de metal.	Brasilatas	1ª
		Faber Castell	2ª
		Usiminas	3ª
Grupo 4 (baixa)	Celulose, papel e produtos de papel; Produtos de minerais não-metálicos; Produtos têxteis; Couro e calçados; Produtos de madeira; Produtos alimentícios e bebidas; Edição, impressão e reprodução de gravações.	Santista Têxtil	1ª
		Grendene	2ª
		Rigesa	3ª

Quadro 2 – População do estudo

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de Furtado *et al.* (2007).

Consoante evidenciado no Quadro 2, a amostra reúne as três empresas mais bem posicionadas no *ranking* específico de cada grupo setorial, cuja composição foi definida com base nos respectivos graus de intensidade tecnológica. Desse grupo de empresas foram identificadas aquelas com ações negociadas na BM&FBovespa, por se comprometerem, entre outras práticas, com melhorias na divulgação de informações ao mercado, a saber: Embraer e Marcopolo (Grupo 1), Natura (Grupo 2), Usiminas (Grupo 3) e Grendene (Grupo 4). Assim, os resultados encontrados na pesquisa não são generalizáveis, de modo que as informações encontradas valem apenas para as cinco empresas em estudo, podendo as conclusões preliminares servir de norte para investigações futuras.

A coleta de dados correspondeu às análises dos balanços patrimoniais, notas explicativas e relatórios da administração de 2007, 2008 e 2009. A escolha do período teve por objetivo a análise da evolução da evidenciação dos ativos intangíveis antes e depois da edição do CPC 04, ocorrida em 2008. A exigência da evidenciação dos intangíveis nos balanços patrimoniais decorre da alteração da Lei nº 6.404/1976 pela Lei nº 11.638/2007. Já as notas explicativas devem refletir os itens 118 a 128 do CPC 04, que tratam da divulgação dos intangíveis.

A partir das orientações do CPC 04, foi desenvolvido um *checklist* para verificação da aderência das empresas pesquisadas com relação às exigências de divulgação sobre ativos intangíveis em notas explicativas, conforme apresentado no Quadro 3.

Item 118 a 123. Geral
1. Distinção entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis
2. Definição de vida útil (definida ou indefinida) – valor contábil e motivos fundamentais
3. Métodos de amortização
4. Valor contábil bruto e eventual amortização acumulada (início e final do período)
5. Rubrica da Demonstração do Resultado em que for incluída a amortização do Ativo Intangível
6. Conciliação do valor contábil, demonstrando:
6.1. Adições (separando as geradas internamente e as adquiridas)
6.2. Classificados como mantidos para venda
6.3. Aumentos ou reduções no período
6.4. Provisões para perda de ativos (conforme CPC 01)
6.5. Reversão de perdas por desvalorização
6.6. Qualquer amortização reconhecida no período
6.7. Variações cambiais
6.8. Outras alterações
7. Informações sobre ativos intangíveis que perderam valor (CPC 01)
8. Alterações relevantes nas estimativas contábeis (avaliação, método, valor recuperável)
9. Destaque de ativo intangível individual relevante (descrição, valor contábil e prazo de amortização)
10. Ativos intangíveis adquiridos por subvenção ou assistência governamental (valor justo, valor contábil e método)
11. Ativos intangíveis de titularidade restrita
12. Ativos intangíveis oferecidos em garantia de obrigações
13. Valor dos compromissos contratuais na aquisição de ativos
Item 126 e 127. Gastos com pesquisa e desenvolvimento (P&D)
1. Divulgação dos gastos com P&D reconhecidos como despesas

Quadro 3 – *Checklist* para verificação da divulgação e mensuração dos ativos intangíveis

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir do CPC 04 (2008).

Ressalta-se que, como no Brasil ainda não existe Lei admitindo a reavaliação dos intangíveis, os itens 124 e 125 do CPC 04 não foram contemplados no *checklist*. Além desses, o item 128, que trata da evidenciação não obrigatória de outras informações – Descrição de ativo intangível totalmente amortizado que ainda esteja em operação e Breve descrição de intangíveis significativos, mas não reconhecidos como ativos –, também não foi alvo de análise, já que o estudo volta sua atenção para a evidenciação obrigatória dos intangíveis.

No tratamento dos dados empregou-se a análise de conteúdo aplicada em todos os documentos coletados. Para Bardin (1977), esse material é chamado de *corpus*, compreendendo, no caso desta pesquisa, o Balanço Patrimonial, as Notas Explicativas e o Relatório da Administração. A análise de conteúdo empregou como regra de enumeração a presença ou ausência dos itens de divulgação e mensuração dos ativos intangíveis, consoante demonstrado no Quadro 3.

4 Análise e Descrição dos Resultados

4.1 Evidenciação nas Demonstrações Contábeis

Primeiramente, foi investigado se as empresas reconheceram seus ativos intangíveis nos balanços patrimoniais de 2007, 2008 e 2009 – em atendimento ao disposto no inciso II, § 1º, do art. 178 da Lei nº 6.404/1976, alterada pela Lei nº 11.941/2009. Foi possível perceber que somente a Usiminas deixou de divulgar no Balanço Patrimonial de 2007 o subgrupo dos ativos intangíveis, no Ativo Não Circulante. Isso pode ser explicado pelo fato de o CPC 04 somente recomendar a divulgação sobre os ativos intangíveis a partir do exercício de 2008. Cabe salientar que a Natura (desde 2003), a Grendene e a Embraer (desde 2004) apresentam o subgrupo dos ativos intangíveis no Ativo Permanente, provavelmente, em observância à recomendação expressa na Deliberação CVM nº 488/2005. Após a verificação nos balanços

patrimoniais, a pesquisa abrangeu também a discriminação dos componentes dos intangíveis no próprio Balanço Patrimonial, nas Notas Explicativas e no Relatório da Administração.

De acordo com os dados da Tabela 1, observa-se que as Notas Explicativas constituem o instrumento mais utilizado para apresentação dos componentes dos ativos intangíveis, sendo que todas as empresas especificaram seus intangíveis em 2008 e 2009.

Tabela 1 – Composição dos ativos intangíveis nas demonstrações contábeis

Documento	Número de Empresas por Ano		
	2007	2008	2009
Balanço Patrimonial	0	1	1
Notas Explicativas	3	5	5
Relatório da Administração	1	1	0

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota-se que as empresas objeto do estudo deixaram de divulgar a composição dos ativos intangíveis, com exceção apenas da Marcopolo, que, em 2007 e 2008, incluiu em seu relatório um tópico sobre o assunto, com informações de caráter menos técnico em comparação com o exigido pelo CPC 04 nos demais demonstrativos contábeis. Esse fato corrobora os resultados de Colauto *et al.* (2009), segundo o qual o Relatório da Administração não vem sendo utilizado pelas empresas para a adequada evidenciação dos ativos intangíveis.

A Tabela 2 evidencia os tipos de ativo intangível presentes nas demonstrações contábeis das empresas nos períodos analisados, e a sua classificação, segundo Brooking (1996).

Tabela 2 – Distribuição quantitativa anual das empresas com evidenciação de ativos intangíveis nas demonstrações contábeis, por tipo e categoria – 2007 a 2009

Tipo	Categoria	Número de Empresas por Ano		
		2007	2008	2009
<i>Software</i>	Ativo de infraestrutura	3	5	5
Marcas e patentes	Ativo de mercado / Ativo de propriedade intelectual	2	3	3
Ágio na aquisição de investimentos	Ativo de mercado	0	2	2
Fundo de comércio	Ativo de mercado	2	2	2
Tecnologia	Ativo de infraestrutura	1	1	1
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)	Ativo de propriedade intelectual	1	1	1
Direitos minerários	Ativo de mercado	0	1	1
Outros	-	1	1	3

Fonte: Elaborada pelos autores, a partir de Brooking (1996).

Observa-se que nos exercícios de 2008 e 2009 as cinco primeiras empresas do *ranking* do IBI evidenciaram seus ativos intangíveis do tipo *Software*. Conforme Brooking (1996), o *Software* pertence à categoria dos ativos de infraestrutura, por ser uma forma de tecnologia, sistema de informação, empregado como cultura organizacional. A evidenciação do *Software* pelas cinco empresas provavelmente se deve à maior facilidade de identificação e mensuração. Na segunda posição, vem o ativo Marcas e patentes, evidenciado em 2008 e 2009 por três das cinco empresas. Importa ainda ressaltar que a maioria dos ativos intangíveis evidenciados pelas empresas inovadoras pertence à categoria dos ativos de mercado, e não à dos ativos de propriedade intelectual, como seria de se esperar.

Tabela 3 – Representatividade proporcional de cada tipo de ativo intangível no total de ativos intangíveis das cinco empresas pesquisadas, nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

Empresa	Ano	Tipo de Ativo Intangível / Proporção (%)								Total (%)
		Software	Marcas e patentes	Ágio na aquisição de investimentos	Fundo de comércio	Tecnologia	P&D	Direitos minerários	Outros	
Embraer	2007	7					93			100
	2008	7					93			100
	2009	8					92			100
Grendene	2007	44	47		4	4			1	100
	2008	52	41		3	3			1	100
	2009	34	59		3	3			1	100
Marcopolo	2007									100
	2008	42	1	57						100
	2009	34	1	64					1	100
Natura	2007	90	9		1					100
	2008	86	1		13					100
	2009	93	6		1					100
Usiminas	2007									100
	2008	2		25				73		100
	2009	3		11				84	2	100

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota-se na Tabela 3, que não há uma uniformização na representatividade dos oito tipos de intangível em relação ao total. Com efeito, na Embraer, por exemplo, P&D se destaca como o intangível mais representativo, enquanto os Direitos minerários sobressaem na Usiminas, e o *Software* é o intangível mais relevante da Natura. A diversidade pode ser explicada pela atuação das empresas em setores econômicos distintos (Quadro 2). Cabe ainda destacar o valor inexpressivo do item Outros em relação ao total de intangíveis nas empresas pesquisadas.

No que tange à representatividade dos ativos intangíveis nas empresas inovadoras analisadas, os Gráficos 1 e 2 apresentam, por meio da análise vertical, uma comparação proporcional entre o Ativo Intangível e o Ativo Não Circulante (exceto o Realizável a Longo Prazo – antigo Ativo Permanente, extinto pela Lei nº 11.941/2009) e entre o Ativo Intangível e o Ativo Total das empresas, respectivamente, nos exercícios de 2007, 2008 e 2009.

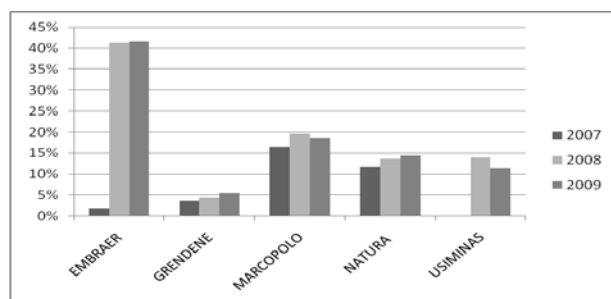


Gráfico 1 – Comparação proporcional (%) entre o Ativo Intangível e o Ativo Não Circulante

Fonte: Dados da pesquisa.

Verifica-se que ao longo do período analisado, o Ativo Intangível das empresas passou a ter maior representatividade em relação ao Ativo Não Circulante, o que repercute na diminuição dos ativos tangíveis do grupo, em concordância com Backes, Ott e Wiethauper (2005, p. 1), segundo os quais “a proporção de investimentos em ativos intangíveis passa a ser significativa, em contraste com a irrelevância observada em outros tempos”. A pesquisa de Crisóstomo (2009), envolvendo 86 empresas (não financeiras) listadas na BM&FBovespa, distribuídas em 22 setores da economia, nos exercícios de 2005, 2006 e 2007, revelou uma participação de

5,1% dos ativos intangíveis no Ativo Permanente das empresas, o que, na opinião do autor, já poderia ser considerado relevante, porquanto a regulamentação mais clara sobre o tema só veio a surgir em 2007, por meio da Lei nº 11.638 e em 2008, com a edição do CPC 04.

Comparando-se as proporções mostradas no Gráfico 1 com os resultados de Crisóstomo (2009), verifica-se uma crescente relevância do Ativo Intangível em relação ao Ativo Não Circulante nas empresas inovadoras pesquisadas, ano a ano, variando de 0% a 16% em 2007, de 4% a 41% em 2008, e de 5% a 42% em 2009, consideradas as empresas individualmente. A elevação pode ser atribuída à adoção do CPC 04 a partir do exercício de 2008.

Outro aspecto que merece ser destacado é que, apesar do reduzido número de empresas pesquisadas, ao se correlacionar os resultados evidenciados no Gráfico 1, percebe-se que há correspondência direta entre a relevância dos ativos intangíveis em relação ao Ativo Não Circulante e o grau de intensidade tecnológica da atividade predominante em cada uma delas. Desse modo, quanto maior for o grau de inovação da empresa, maior será a relevância dos seus ativos intangíveis em relação ao Ativo Não Circulante, o que ratifica parcialmente o pressuposto adotado para a seleção da amostra da pesquisa. Com efeito, a Embraer e a Marcopolo pertencem ao Grupo 1; a Natura está classificada no Grupo 2; a Usiminas se enquadra no Grupo 3; e a Grendene pertence ao Grupo 4.

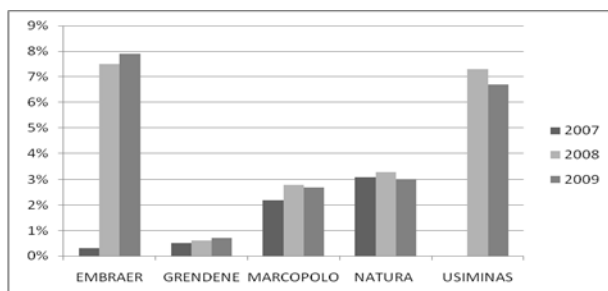


Gráfico 2 – Comparação proporcional (%) entre o Ativo Intangível e o Ativo Total
Fonte: Dados da pesquisa.

Comparando-se as proporções mostradas no Gráfico 2, verifica-se uma crescente relevância do Ativo Intangível em relação ao Ativo Total nas empresas inovadoras pesquisadas, ano a ano, variando de 0% a 3% em 2007, de 0,5% a 7,5% em 2008, e de quase 1% a 8% em 2009, consideradas as empresas individualmente, com destaque para a Embraer e a Usiminas nos dois últimos exercícios. Em análise semelhante, a pesquisa de Comunelo, Marcon e Thiesen (2010), revelou que em mais da metade delas, cerca de 64%, o Ativo Intangível corresponde a menos de 1% do Ativo Total. O estudo ressalta a maior proporção dos intangíveis em empresas industriais, as quais se diferenciam por serem caracterizadas como inovadoras, alcançando, portanto, patamares superiores de intangíveis em relação ao Ativo Total.

4.2 Divulgação dos Ativos Intangíveis à luz do CPC 04

Com base no *checklist* apresentado no Quadro 3, a Tabela 4 apresenta os resultados da análise de aderência das empresas pesquisadas, de 2007 a 2009, com relação às exigências de divulgação sobre ativos intangíveis em notas explicativas, conforme previsto no CPC 04.

Tabela 4 – Observância dos itens do *checklist* de divulgação sobre ativos intangíveis nas notas explicativas das empresas

Item (Geral)	Embraer			Grendene			Marcopolo			Natura			Usiminas		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
1															
2															
3	X			X	X	X		X	X		X	X		X	X
4	X	X	X	X	X	X		X	X		X	X		X	X
5						X		X	X			X		X	X
6.1		X	X			X		X	X		X	X		X	X
6.2											X				
6.3		X	X			X		X	X		X	X		X	X
6.4															
6.5															
6.6		X	X		X	X		X	X		X	X		X	X
6.7		X	X			X			X		X	X		X	
6.8		X	X												
7															
8		X	X					X	X		X	X		X	X
9								X	X		X	X		X	X
10															
11															
12		X	X												
13															
Total (Quant.)	2	8	8	2	3	7	0	8	9	0	9	9	0	9	8
Total (%)	10	40	40	10	15	35	0	40	45	0	45	45	0	45	40
Média (%)		30			20			28			30			28	
Item (P&D)															

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota-se que embora em 2007 os balanços patrimoniais das empresas (exceto a Usiminas) já incluíssem o subgrupo Ativo Intangível, apenas em 2008 (primeiro ano de adoção do CPC 04) passaram a divulgar maior volume de informações sobre intangíveis em notas explicativas.

Cabe destacar que, com base na análise dos relatórios anuais de 2008 das 50 empresas do Ibovespa, Lima *et al.* (2010) constataram que: 94% das empresas apresentaram nota explicativa sobre os ativos intangíveis; 72% apresentaram o valor contábil e a vida útil dos ativos intangíveis individualmente; 16,7% segregaram os ativos intangíveis com vida útil definida ou indefinida; e 52,3% divulgaram o total de gastos com P&D, reconhecidos como despesas no período. Isso revela que as empresas pesquisadas não apresentam nível de evidenciação sobre intangíveis de destaque, apesar de destinarem significativos recursos para investimentos em intangíveis, conforme apontado nos Gráficos 1 e 2.

Nota-se que os itens de maior evidenciação nos períodos analisados se referem a amortização (itens 3, 4 e 6.6 da Tabela 5). Dentre os itens não divulgados por nenhuma das empresas estudadas, destacam-se aqueles que tratam das formas de aquisição dos ativos intangíveis (itens 1, 10, 11 e 13). Foi possível constatar que nenhuma das empresas analisadas classificou seus ativos intangíveis quanto à forma de aquisição, seguindo o CPC 04, ou seja, como adquiridos separadamente, ou numa combinação de negócios, ou por meio de subvenção ou assistência governamental, permuta, ou, ainda, gerados internamente. O mesmo se constatou com relação ao item 2, que trata da classificação da vida útil dos intangíveis como definida ou indefinida. Ressalta-se ainda que, apesar de as notas explicativas das empresas estudadas referirem a realização do teste de *impairment*, não foram evidenciados, nos tópicos relacionados ao Ativo Intangível, os cálculos referentes à realização do teste de recuperabilidade dos intangíveis, como mostram os itens 6.4, 6.5 e 7 da Tabela 4.

Com relação aos gastos de P&D, foi possível observar que as empresas os reconheceram como despesas no período, conforme orientação do CPC, embora nenhuma delas tenha divulgado o seu valor total, contrariando as recomendações objeto dos itens 126 e 127 do CPC 04.

Cabe ressaltar, com base nas informações evidenciadas na Tabela 4, que não foi encontrada associação entre a relevância dos investimentos em ativos intangíveis (seja medida pela relação Ativo Intangível / Ativo Não Circulante ou pela relação Ativo Intangível / Ativo Total) e a extensão da divulgação sobre os intangíveis em notas explicativas, o que contraria parte do pressuposto adotado para a seleção da amostra da pesquisa.

4.3 Métodos de Mensuração e Amortização dos Ativos Intangíveis

No tocante aos métodos de mensuração, o CPC 04 estabelece que as empresas podem mensurar seus ativos intangíveis pelo custo de aquisição ou valor justo, dependendo de cada caso. Nesse sentido, foi possível observar que todas as empresas pesquisadas atenderam ao disposto no CPC 04, mensurando seus intangíveis pelo método do custo. Importa destacar que os resultados da análise das notas explicativas demonstram que a partir de 2008 – primeiro ano de adoção do CPC 04 – as empresas realizaram reclassificações para o subgrupo Ativo Intangível, como foi o caso da Embraer, que reclassificou do Ativo Diferido para o Ativo Intangível valores correspondentes ao desenvolvimento de novos produtos, e da Marcopolo e da Usiminas, que reclassificaram para o Ativo Intangível o Ágio sobre aquisições de investimentos. Essas modificações estão previstas no item 130 do CPC 04, que admite a reclassificação de um ativo intangível na adoção inicial do CPC 04, desde que ele atenda aos critérios de reconhecimento e seu custo seja anteriormente reconhecido como ativo.

Com relação à amortização, foi possível verificar que, apesar de o item 98 do CPC 04 trazer como opções o método da linha reta, o dos saldos decrescentes e o das unidades produzidas, o mais utilizado pelas empresas pesquisadas ainda é o linear. Ainda conforme evidencia a Tabela 5, com exceção da Embraer, as empresas objeto do estudo divulgaram em suas notas explicativas as taxas aplicadas no cálculo da amortização anual.

Tabela 5 – Taxas anuais (%) utilizadas pelas empresas no cálculo da amortização dos ativos intangíveis

Tipo	Empresa / Taxa (%)				
	Embraer	Grendene	Marcopolo	Natura	Usiminas
Software	-	20	20	20	20
Marcas e patentes	-	10	10	10	-
Fundo de comércio	-	20	-	-	-
Tecnologia	-	20	-	-	20

Fonte: Dados da pesquisa.

Observa-se uma uniformidade nas taxas de amortização dos intangíveis utilizadas pelas empresas pesquisadas, sendo de 20% para *Software*, 10% para Marcas e patentes, 20% para Fundo de comércio e 20% para Tecnologia. Cabe observar que de acordo com a Deliberação CVM nº 565/2008 o Ágio decorrente de expectativa de rentabilidade futura (também conhecido como *Goodwill*) deixou de ser sistematicamente amortizado a partir de 1º de janeiro de 2009, sendo essa observação evidenciada nas notas explicativas da Usiminas.

5 Considerações Finais

A pesquisa teve como objetivo averiguar como vêm sendo evidenciados os ativos intangíveis nas cinco empresas industriais mais inovadoras segundo o Índice Brasil de Inovação (IBI), com ações listadas na BM&FBovespa, diante da Deliberação CVM nº 553/2008, que aprova e torna obrigatório para as companhias abertas brasileiras o CPC 04, a partir de 2008.

Os resultados obtidos possibilitaram verificar que todas as empresas inovadoras analisadas divulgaram informações sobre ativos intangíveis em suas demonstrações contábeis, sendo as notas explicativas o canal mais utilizado para a divulgação; e, também, que a partir do seu primeiro ano de adoção, melhorou a divulgação dos intangíveis nas demonstrações contábeis das empresas, indicando a eficácia da introdução do mecanismo regulatório. De forma mais pontual, foi possível inferir ainda outras conclusões, conforme explicitado a seguir.

No primeiro objetivo específico, os resultados da análise da evidenciação dos ativos intangíveis nas demonstrações contábeis revelaram os seguintes fatos: os intangíveis *Software*, classificado por Brookings (1996) como ativo de infraestrutura, Marcas e patentes, classificado como ativo de infraestrutura e de propriedade intelectual, foram os mais frequentes, e não há uniformização na representatividade dos tipos de intangíveis em relação ao valor total do subgrupo Ativo Intangível. Constatou-se que, ao longo do período analisado, o Ativo Intangível passou a ganhar maior representatividade tanto em relação ao Ativo Permanente quanto em relação ao Ativo Total, o que repercute na diminuição dos ativos tangíveis do grupo, corroborando conclusões de outros estudos (BACKES; OTT; WIETHAEUPER, 2005). Além disso, observou-se uma correspondência direta entre a relevância do Ativo Intangível sobre o Ativo Não Circulante e o grau de intensidade tecnológica da empresa. Ou seja, quanto maior for o grau de inovação, maior será a relevância dos intangíveis em relação ao Ativo Não Circulante, o que ratifica o pressuposto adotado para a seleção da amostra da pesquisa.

No que tange ao nível de aderência das empresas pesquisadas com relação às exigências de divulgação sobre intangíveis em notas explicativas preconizadas no CPC 04, verificou-se que somente a partir de 2008 pode ser observada maior extensão da evidenciação e que os itens de maior divulgação se referem à amortização. Entretanto, há itens que não foram evidenciados por nenhuma empresa no período analisado, como aqueles que tratam das formas de aquisição dos ativos intangíveis, da classificação da vida útil dos intangíveis, da realização do teste de *impairment* dos intangíveis e dos gastos com P&D reconhecidos como despesas.

Quanto ao terceiro objetivo específico, percebeu-se que todas as empresas inovadoras atenderam ao disposto no CPC 04, mesurando seus intangíveis pelo método do custo. Para a amortização dos intangíveis, o método linear ainda é o mais utilizado pelas empresas.

Com base nas análises da pesquisa, constatou-se a importância das mudanças estabelecidas por órgãos normatizadores e regulamentadores no que tange ao tratamento e evidenciação dos ativos intangíveis por empresas brasileiras, diante do cenário de convergência aos padrões internacionais de contabilidade no Brasil, em consonância com a afirmação de Iudícibus *et al.* (2010) de que a inclusão do ativo intangível aumenta substancialmente a qualidade da informação contábil, fortalecendo o mercado de capitais e reduzindo os custos de captação.

Por fim, vale lembrar que a presente análise, ainda que embrionária, sinaliza aspectos essenciais sobre o perfil dos ativos intangíveis evidenciados em demonstrativos contábeis de empresas industriais inovadoras e sobre a associação entre o grau de inovação empresarial e os investimentos em recursos intangíveis, revelando a importância das temáticas Intangíveis e Inovação como foco de pesquisas futuras.

Referências Bibliográficas

ABDOLMOHAMMADI, M. J. Intellectual capital disclosure and market capitalization. *Journal of Intellectual Capital*, v. 6, n. 3, p. 397-416, 2005.

ABEYSEKERA, I. Intellectual capital reporting between a developing and developed nation. *Journal of Intellectual Capital*, v. 8, n. 2, p. 329-345, 2007.

ALMEIDA, P. J. M. B. *Da capacidade empreendedora aos activos intangíveis no processo de criação de empresas do conhecimento*. 2003. 179 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia e Gestão da Tecnologia) – Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, 2003.

ANTUNES, M. T. P. A controladoria e o capital intelectual: um estudo empírico sobre sua gestão. *Revista Controladoria e Finanças*, n. 41, p. 21-37, mai./ago. 2006.

_____; LEITE, R. S. Divulgação de informações sobre ativos intangíveis e sua utilidade para analistas de investimentos. *Revista Universo Contábil*, v. 4, n. 4, p. 22-38, out./dez. 2008.

_____; MARTINS, E. Gerenciando o capital intelectual: uma abordagem empírica baseada na controladoria de grandes empresas brasileiras. *Revista Eletrônica de Administração*, ed. 55, v. 13, n. 1, p. 1-22, jan./abr. 2007.

BACKES, R. G.; OTT, E.; WIETHAEUPER, D. Evidenciação do capital intelectual: análise de conteúdo dos relatórios de administração de companhias abertas brasileiras. In: EnANPAD, 29., 2005, Brasília. *Anais...* Rio de Janeiro: Anpad, 2005.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo. Disponível em: <<http://www.BM&FBovespa.com.br>>. Acesso em: 6 jun. 2010.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/L6404consol.htm>>. Acesso em: 6 jun. 2010.

_____. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm>. Acesso em: 6. jun. 2010.

_____. Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11941.htm#art37>. Acesso em: 27 jun. 2010.

BROOKING, A. *Intellectual capital: core asset for the third millennium enterprise*. Boston: Thomson Publishing Inc., 1996.

BURGMAN, R.; ROOS, G. The importance of intellectual capital reporting: evidence and implications. *Journal of Intellectual Capital*, v. 8, n. 1, p. 7-51, 2007.

CARVALHO, F. N.; ENSSLIN, S. R. A evidenciação voluntária do capital intelectual: um estudo revisionista do contexto internacional. *Revista Vista & Revista*, v. 17, n. 4, p. 55-72, out./dez. 2006.

CFC. *Resolução CFC nº 1.055*, de 7 de outubro de 2005. Cria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis e dá outras providências. Disponível em:

<<http://www.cfc.org.br/conteudo.aspx?codMenu=246&codConteudo=1392>>. Acesso em: 6 jun. 2010.

_____. *Resolução CFC nº 1.152*, de 27 de janeiro de 2009. Aprova a NBC T 19.18 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08. Disponível em:

<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1152.doc>. Acesso em: 6 jun. 2010.

_____. *Resolução CFC nº 1.159*, de 4 de março de 2009. Aprova o Comunicado Técnico CT 01 que aborda como os ajustes das novas práticas contábeis adotadas no Brasil trazidas pela Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08 devem ser tratados. Disponível em:

<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1159.doc>. Acesso em: 6 jun. 2010.

COLAUTO, R. D. *et al.* Evidenciação de ativos intangíveis não adquiridos nos relatórios da administração das companhias listadas nos níveis de governança corporativa da Bovespa. *Contabilidade Vista & Revista*, v. 20, n. 1, 2009.

COMUNELLO, A. L.; MARCON, L. F.; THIESEN, A. P. Ativo intangível: sua representação nas empresas de capital aberto. In: Convenção dos Contabilistas do Paraná, 15., 2010. *Anais...* Curitiba: CRCPR, 2010.

CORDAZZO, M. Intangibles and Italian IPO prospectuses: a disclosure analysis. *Journal of Intellectual Capital*, v. 8, n. 2, p. 288-305, 2007.

CPC. Pronunciamento Técnico CPC 04 – *Ativo Intangível*. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=27>>. Acesso em: 6 jun. 2010.

_____. Pronunciamento Técnico CPC 13 – *Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08*. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=18>>. Acesso em: 6 jun. 2010.

CRISÓSTOMO, V. Ativos intangíveis: estudo comparativo dos critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação adotados no Brasil e em outros países. *Contabilidade, Gestão e Governança*, v. 12, n. 1, p. 50-68, jan./abr. 2009.

CVM. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br>>. Acesso em: 27 jun. de 2010.

_____. *Deliberação CVM nº 488*, de 03 de outubro de 2005. Disponível em: <<http://www.cnb.org.br/CNBV/deliberacoes/dlb488-2005.htm>>. Acesso em: 27 jun. 2010.

DARROCH, J.; McNAUGHTON, R. Examining the link between knowledge management practices and types of innovation. *Journal of Intellectual Capital*, v. 3, n. 3, p. 210-222, 2002.

DUMAY, J.C.; TULL, J.A. Intellectual capital disclosure and price-sensitive Australian Stock Exchange announcements. *Journal of Intellectual Capital*, v. 8, n. 2, p. 236-255, 2007.

EDVINSSON, L.; MALONE, M. S. *Capital intelectual: descobrindo o valor real de sua empresa pela identificação de seus valores internos*. São Paulo: Makron Books, 1998.

_____; DVIR, R.; ROTH, N.; PASHER, E. Innovations: the new unit of analysis in the knowledge era: the quest and context for innovation efficiency and management of IC. *Journal of Intellectual Capital*, v. 5, n. 1, p. 40-58, 2004.

FURTADO, A. *et al.* IBI: o ranking das empresas. *Inovação Uniemp*, Campinas, v. 3, n. 3, p. 30-35, jun. 2007.

GARCÍA-MECA, E. Bridging the gap between disclosure and use of intellectual capital information. *Journal of Intellectual Capital*, v. 6, n. 3, p. 427-440, 2005.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 1999.

GOH, P. C.; LIM, K. P. Disclosing intellectual capital in company annual reports: evidence from Malaysia. *Journal of Intellectual Capital*, v. 5, n. 3, p. 500-510, 2004.

GUTHRIE, J.; PETTY, R. Intellectual capital literature review: measurement, reporting and management. *Journal of Intellectual Capital*, 2000, v. 1, n. 2, p. 155-176, 2000.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. *Teoria da contabilidade*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IUDICÍBUS, S. *Teoria da contabilidade*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

_____ et al. *Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC*. São Paulo: Atlas, 2010.

LEV, B. *Intangibles: management, measurement and reporting*. Washington: Brookings Institution Press, 2001.

LIMA, V. S. et al. Determinantes da convergência aos padrões internacionais de contabilidade no Brasil. In: Congresso ANPCONT, 4., 2010, Natal, *Anais ...* São Paulo: Anpcont, 2010.

MACAGNAN, C. B. Evidenciação voluntária: fatores explicativos da extensão da informação sobre recursos intangíveis. *Revista Contabilidade & Finanças*, v. 20, n. 50, p. 46-61, maio/ago. 2009.

MUDAMBI, R. Location, control and innovation in knowledge-intensive industries. *Journal of Economic Geography*, n. 8, p. 699-725, 2008.

NARVEKAR, R. S.; JAIN, K. A new framework to understand the technological innovation process. *Journal of Intellectual Capital*, v. 7, n. 2, p. 174-186, 2006.

OCDE. *Oslo manual: proposed guidelines for collecting and interpreting technological innovation data*. Paris: OCDE, 2005.

PEREZ, M. M.; FAMÁ, R. Características estratégicas do ativo intangível e desempenho econômico da empresa. *Revista Eletrônica de Gestão de Negócios*, v. 2, n. 2, p. 69-96, abr./jun. 2006.

RICHARDSON, R. J. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RITTA, C. O.; ENSSLIN, S. R.; RONCHI, S. H. A evidenciação dos ativos intangíveis nas empresas brasileiras: empresas que apresentaram informações financeiras às bolsas de valores de São Paulo e Nova York em 2006 e 2007. *Revista Eletrônica de Ciência Administrativa*, v. 9, n. 1, p. 62-75, maio 2010.

ROGERS, M. *The definition and measurement of innovation*. Melbourne Institute Working Paper, n. 10/98. May 1998.

SANTOS, A. P. G.; GALLON, A. V.; ENSSLIN, S. R. Um estudo descritivo da evidenciação do capital intelectual nas maiores companhias abertas da região sul do Brasil. In: Congresso Brasileiro de Custos, 14., 2007, João Pessoa. *Anais...* São Leopoldo: ABC, 2007.

SANTOS, J. L.; SCHMIDT, P. Análise e evidenciação contábil da propriedade intelectual. *Revista ConTexto*, v. 2, n. 3, jul./dez. 2002.

SCHMIDT, P. *et al.* Evidenciação de ativos intangíveis: uma forma de minimizar os problemas causados pela seleção adversa. In: EnANPAD, 29., 2005, Brasília. *Anais...* Rio de Janeiro: Anpad, 2005.

STOECKICHT, I. P.; SOARES, C. A. P. O capital intelectual, os capitais do conhecimento e a inovação: a importância da gestão estratégica do capital intelectual no desenvolvimento da capacidade de inovação em empresas brasileiras. In: SIMPOI, 12., 2009, São Paulo. *Anais...* São Paulo: FGV-EASP, 2009.

SVEIBY, K. E. *A nova riqueza das organizações: gerenciando e avaliando patrimônios de conhecimento*. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

TEH, C. C.; KAYO, E. K.; KIMURA, H. Marcas, patentes e criação de valor. *Revista de Administração Mackenzie*, v. 9, n. 1, p. 86-106, 2008.

TIRONI, L. F.; CRUZ, B. O. *Inovação incremental ou radical: há motivos para diferenciar? Uma abordagem com dados da Pintec*. Rio de Janeiro: Ipea, 2008 (Texto n. 1360).

VANDEMAELE, S. N.; VERGAUWEN, P. G. M. C.; SMITS, A. J. Intellectual capital disclosure in the Netherlands, Sweden and the UK: a longitudinal and comparative study. *Journal of Intellectual Capital*, v. 6, n. 3, p. 417-426, 2005.

WILLIAMS, S. M. Is intellectual capital performance and disclosure practices related? *Journal of Intellectual Capital*, v. 2, n. 3, p. 192-203, 2001.